



PORTARIA Nº 087/2010

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/2010 (ESMIS),

RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada as servidoras municipais abaixo relacionadas:

- I- Wanusa Alzira Teixeira de Godoi, Auxiliar de Enfermagem, Licença Especial Remunerada de 03 meses, referente ao período trabalhado de 16/01/2004 à 16/01/2009, com início a partir de 01/07/2010 e término em 01/10/2010.
- II- Gislene Petrocelli Gabriel da Silva, Professora, Licença Especial Remunerada de 06 meses, referente ao período trabalhado de 01/03/199 à 01/03/2009, com início a partir de 19/07/2010 e término em 19/01/2011.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 29 de julho de 2010.

Marcio Leandro da Silva

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

RE 30 07 de 16